

São Caetano do Sul, 13 de abril de 2020.

Ofício 05/2020

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul – Vereador Eclerson Pio Mielo

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, por seu Presidente, Dr. Marcos Pinto Nieto, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, na qualidade de entidade representativa dos interesses da sociedade civil, com fundamento no artigo 5º, XXXIII e XXXIV, “a”, da Constituição Federal, na **Lei 12.527/2011** e no **Decreto Municipal 10.525/2012**, vem respeitosamente recomendar o que segue:

- Considerando a pandemia internacional dada pela infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), questão de grave ameaça à Saúde Pública;

- Considerando o Decreto Municipal nº 11.524 de 22 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Caetano do Sul;

- Considerando a falta de materiais como Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os profissionais da saúde, segurança e demais serviços essenciais;

O Observatório Social de São Caetano do Sul **recomenda** aos Senhores Vereadores do Município que repassem parte de suas verbas, de acordo com a receita da cidade (pelo menos 5%) em benefício da aquisição de referidos equipamentos para os profissionais de serviços essenciais como Segurança, Saúde e Limpeza Pública, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais e garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores.

Solicitamos vossa resposta, no prazo de 20 (vinte) dias, informando a respeito do status de implementação do pregão eletrônico e dos procedimentos necessários à sua realização.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Marcos Pinto Nieto